PORTARIA Nº 1.590/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 1.589/2025, QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA QUE ESPECÍFICA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei n° 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o Ato da Presidência nº 04/2021, que regulamenta os procedimentos para a concessão de férias aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 1.589, de 04 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

VI - Juliana Vidal Custódio Benedito, matrícula nº 0078, Analista Legislativo, no período compreendido de 14 a 23/07/2025, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024;
..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de junho de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro